

PORTARIA Nº. 416 /2017, DE 13 DE Julho DE 2017.

“Altera a Portaria nº 346/2015 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 76/2017, advinda da Gerência Administrativa da Fundação UnirG;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão de Processo de Baixa e Levantamento Patrimonial da Fundação UnirG, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

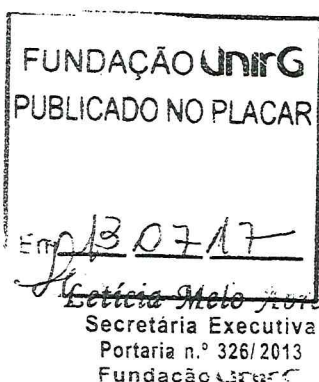
- **Inácio Ferreira da Silva – presidente;**
- **Thiago Henrique do Nascimento Costa - Membro;**
- **Jose Luis dos Santos Gaudioso - Membro;**
- **Tallyta Ferreira Flores – Membro.**

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o parágrafo único do art. 41 da Lei municipal nº 1.774/2008, bem como, com a Portaria nº 822 de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de julho de 2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 13 dias do mês de Julho de 2017.



Thiago Lopes Benfica
Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 683/2017